



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO CD Nº 027 /89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta no Ofício nº 005/CPR/89,

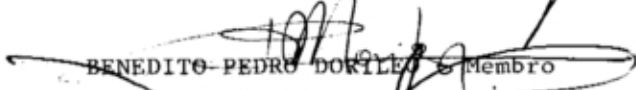
**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Conceder gratificação ao Prof. JOÃO GRAEFF, no valor de NCz\$ 25,07 (Vinte e cinco cruzados novos e sete centavos), por ter ministrado curso de verão da disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau, do Departamento de Letras, CPR, no total de 60 horas/aula.


**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 70 - Receita Própria.

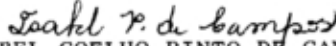
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 04 de abril de 1989.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente

  
~~BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro~~

  
~~AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro~~

  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro